

# JEMs

JOGOS  
ESCOLARES  
MARANHENSES

REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

INFANTIL (12 A 14 ANOS)

INFANTO (15 A 17 ANOS)

# 2019

A INTEGRAÇÃO PELO ESPORTE

Art. 1º. A competição do Tênis de Mesa dos JOGOS ESCOLARES MARANHENSES será realizada conforme o Regulamento Geral dos JEMS 2019 e de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), e baseada no Regulamento Específico do Tênis de Mesa das Olimpíadas Escolares, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. Os resultados dos JEMS 2019 serão classificatórios para participação dos alunos atletas nas Olimpíadas Escolares 2019.

### ARBITRAGEM

Os Jogos Escolares, no que se referem aos aspectos da arbitragem e da programação dos jogos, terão a direção e o controle de um Coordenador de Arbitragem, escolhido pela SEDEL, devendo a escolha recair sobre pessoa de reconhecida competência, experiência e de comprovada idoneidade.

### COORDENADOR DE ARBITRAGEM E SEUS AUXILIARES

O Coordenador de Arbitragem será responsável pelo cumprimento, na íntegra, das disposições contidas neste Regulamento Específico, nas Regras e Regulamentos.

Para todos os efeitos, o Coordenador de Arbitragem será o representante legal da SEDEL, ou alguém, por ela indicado.

As decisões do Árbitro Geral nos casos de interpretação das regras serão irrevogáveis.

As funções e competências do Coordenador de Arbitragem são:

- i. Examinar, previamente, o local das provas, verificando mesas, redes, suportes, separadores, piso, espaços, iluminação, vestiários, etc., sugerindo as modificações que se fizerem necessárias;
- ii. Reunir os árbitros e seus auxiliares antes do início das provas, a fim de estabelecer o padrão da arbitragem e de dirimir dúvidas porventura existentes;
- iii. Receber das Escolares, por escrito e em documento próprio timbrado, quaisquer reclamações de ordem técnica ou sobre a atuação dos árbitros ou de seus auxiliares, deliberando a respeito;
- iv. Encaminhar à Comissão Disciplinar, através de relatório, as faltas disciplinares ocorridas;
- v. Aprovar ou não os jogos realizados, por meio de rubricas nas súmulas ou através de assinatura eletrônica;
- vi. Superintender o andamento das competições, reportando à SEDEL, imediatamente, após o término destas, sobre o aspecto técnico e disciplinar, relacionando os resultados finais dos certames em relatório padronizado, detalhando as ocorrências havidas e sugerindo medidas que possam sanar, para o futuro, as falhas porventura acontecidas;
- vii. Substituir árbitros ou auxiliares, em função de deficiência técnica ou problema de saúde;
- viii. Resolver os casos omissos ou os que dependam de urgente solução;

## COORDENADOR TÉCNICO

As funções e competências do Coordenador Técnico são:

- i. Auxiliar na condução do trabalho da mesa de controle;
- ii. Dar suporte ao lançamento de resultados e impressão de súmulas da competição;
- iii. Esclarecer qualquer dúvida quanto ao formato da competição;
- iv. Manter atualizado o mural de resultados durante a competição;
- v. Auxiliar na confecção de documentos requeridos por pessoas participantes da competição

(Certificados de Participação, Declarações, etc.).

## ÁRBITROS

Os árbitros têm a função de conduzir a partida de acordo com as regras.

Art. 3º. Serão disputadas as seguintes categorias no masculino e feminino:

- Equipes
- Duplas Simples
- Duplas Mistas
- Individual.

Art. 4º. A Escola poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas nos naipes masculinos e femininos, podendo formar 01 (uma) dupla simples e até 02 (duas) duplas mistas.

Art. 5º, Caso seja aplicado o W x O por qualquer motivo, a equipe ou o aluno-atleta será eliminado da competição que esteja participando no momento (equipes, duplas ou individual).

Art. 6º. **Competição por Equipes:**

A competição de equipes obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

6.1 - Do Sistema de Jogo:

- O sistema de jogos utilizado na competição por equipe será o criado por Marcel Corbillon, disputado em melhor de 05 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 03 (três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:

- 1º jogo - A x X
- 2º jogo - B x Y
- 3º jogo - Duplas
- 4º jogo - A x Y
- 5º jogo - B x X

6.2 - Da Forma de Disputa:

- A forma de disputa será composta em 02 (duas) fases:

- 1ª Fase - Classificatória

- 2ª Fase - Eliminatória Simples.

- Na Fase Classificatória e Eliminatória Simples da Competição por Equipes, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

6.3 - Da Formação dos Grupos:

- Os grupos serão definidos na Reunião Técnica da Modalidade, sendo as cabeças de chave definidos com base no resultado do JEMs de 2018, indo para sorteio os demais participantes.

- Para até 05 Equipes inscritas: sistema de rodízio simples em grupo único. A classificação final será efetuada pela pontuação adquirida pelas equipes dentro do grupo.

- De 06 a mais Equipes inscritas: Na fase classificatória as Equipes serão divididas em grupos, classificando-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado de cada grupo ou conforme decisão em congresso.

- Todas as fases seguintes, obedeceram ao Sistema de Eliminatória Simples.

6.4 - Da Classificação:

- Na Fase Classificatória, quando 02 (duas) equipes terminarem empatadas em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas as equipes.

- Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

1. Partidas pró / partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.
2. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.
3. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

Art. 7º. **Competição por Duplas Simples e Duplas Mistas:**

As competições de Duplas obedecerão ao sistema descrito a seguir:

- As 08h30, será realizada a checagem das duplas presentes para definir os confrontos da competição, evitando desta forma, inscrição de duplas inexistentes, sendo estes confrontos definidos por sorteio de acordo com o Programa TTGG. Será observada a possibilidade de evitar confrontos entre duplas da mesma escola na 1ª fase.

- O Sistema de Disputa será o de Eliminatória Simples, Sendo todos os jogos disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 8º. **Competição Individual:**

A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

#### 8.1 - Da Forma de Disputa:

- A forma de disputa será composta em 02 (duas) fases:

- 1ª Fase - Classificatória
- 2ª Fase - Eliminatória Simples.

- Na Fase Classificatória e Eliminatória Simples, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

#### 8.2 - Da Formação dos Grupos:

- Os grupos serão definidos às 16h00 do primeiro dia de competição, evitando desta forma, inscrição de alunos-atletas inexistentes, sendo os integrantes dos grupos, definidos por sorteio (Programa TTGG).

- Será observada a possibilidade de evitar que alunos-atletas da mesma escola, façam parte do mesmo grupo. Caso não seja possível, os mesmos farão obrigatoriamente o primeiro jogo do grupo.

- Para até 05 Alunos inscritos: sistema de rodízio simples em grupo único. A classificação final será efetuada pela pontuação adquirida pelo aluno-atleta dentro do grupo.

- De 06 a mais Alunos inscritos: Na fase classificatória os alunos-atletas serão divididos em grupos de até 04 (quatro) atletas, classificando-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado de cada grupo.

- Todas as fases seguintes, obedeceram ao Sistema de Eliminatória Simples.

#### 8.3 - Da Classificação:

- Na Fase Classificatória, quando 02 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambos.

- Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

1. Partidas pró / partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.
2. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.
3. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

NOTA: Nas Competições por Equipes e Individuais, as fases finais, todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

## Art. 9º – **Da Classificação Geral**

Na classificação geral, onde será apontado o Campeão Geral contemplado com Troféu, serão computados pontos relativos a todas as provas de acordo com a tabela a seguir, sagrando-se campeão da Categoria a Escola que somar o maior número de pontos:

COLOCAÇÃO	EQUIPES	DUPLAS SIMPLES	DUPLAS-MISTAS	INDIVIDUAL
1	26 pontos	13 pontos	6,5 pontos	13 pontos
2	16 pontos	08 pontos	4,0 pontos	08 pontos
3	10 pontos	05 pontos	2,5 pontos	05 pontos
4	06 pontos	03 pontos	1,5 pontos	03 pontos
5	04 pontos	02 pontos	1,0 pontos	02 pontos
6	02 pontos	01 pontos	0,5 pontos	01 pontos

Art. 10º. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição devidamente uniformizado conforme o regulamento geral, havendo uma tolerância de até 15 (quinze) minutos após o início da primeira rodada matutina ou vespertina.

Art. 11º. Não será permitido o uso de uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola de jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Incluso também os técnicos.

Art. 12º. Não será permitido o uso de raquetes sem borracha (só madeira), nem a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

Art. 13º. A reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

Art. 14 Para as decisões sujeitas a voto, cada participante terá direito a apenas 01 (um) voto, mesmo que represente outras instituições de ensino.

Art. 15º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição poderá ocorrer na Reunião Técnica, obedecendo ao Regulamento Geral dos JEM's.

## Art. 16 – **Das Regras para as Olimpíadas Escolares 2019**

### 16.1 – Da Formação da Equipe

Serão classificados para formar a Equipe masculina e feminina que representará o Estado do Maranhão nas Olimpíadas Escolares 2019, os alunos-atletas que na Competição Individual, sagraram-se Campeão e Vice-Campeão.

Caso o aluno-atleta campeão ou vice-campeão não possa por qualquer motivo participar das Olimpíadas Escolares 2019, será convocado o 3º colocado e assim sucessivamente.

#### 16.2 – Da Escolha do Técnico

1. Será aquele que obtiver a maior soma dos pontos das Categorias masculina e feminina, caso haja aluno(s) entre os alunos-atletas classificados conforme item 16.1.
2. Maior número de atletas nos jogos;
3. Analise pelos Coordenadores.

#### Art. 17º. – **Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Tênis Mesa, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

